

Santa Leopoldina**Dispensa de Licitação****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Leopoldina/ES, gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 72, inciso VIII, c/c art. 75, inciso VIII, ambos da Lei n.º 14.133/2021, vem através do presente **AUTORIZAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação da empresa **ESPÍNDULA VIDRAÇARIA**, inscrita no CNPJ 37.578.026/0001-21, para Troca do kit de instalação da porta de vidro do sistema Versatik VT6, incluindo perfis e acessórios, da Unidade Básica de Saúde Dr. Heliomar Carpanini Gobbo, no valor de R\$ 3.980,00, conforme justificativa e demais documentos acostados no Processo Eletrônico nº. 760/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Leopoldina-ES, 06 de março de 2025.

Lorena Loureiro Leoncio
Gestora da Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 1505965

Santa Maria de Jetibá**Inexigibilidade de Licitação**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
000004/2025
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES:
2025.062E0700001.10.0004

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA e **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com amparo no Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso II, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, no seguinte processo:

Processo 002025/2025 - Contratada:
33.278.546 ADRIANNY MARTINS DE SOUZA,
sociedade empresária limitada, com inscrição
no CNPJ sob o nº 33.278.546/0001-68.
Objeto: SERVIÇO DE RECREAÇÃO, ANIMAÇÃO E
 PERFORMANCES INFANTIS COM PINTURA FÁCIAL
 E CORPORAL PARA O JETIBA FOLIA. **Valor**
Global: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 142-1500000000001
 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
 JURÍDICA (062E07000010050011339200142.0
 3233903900000).

Santa Maria de Jetibá - ES, publicado no PNCP
 em Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá
Protocolo 1505692



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador 3100300033003600330034003A00540052004100, Documento assinado
 digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
 Brasileira - ICP-Brasil.

Santa Teresa**Dispensa de Licitação****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES
- 2025.063E0700001.09.0004

O **Prefeito Municipal de Santa Teresa**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em Gestão e Assessoramento de 55 (cinquenta e cinco) estagiários, sendo 15 de nível médio, 35 de nível superior e 05 de nível superior (especialização), incluso a contratação de seguro obrigatório, acompanhamento administrativo e pedagógico, curso de complementação EAD gratuito para os estudantes que atuam como estagiários na PMST, além de toda assessoria ao programa, para atender às necessidades de diversas Secretarias desta Municipalidade (55 ESTAGIÁRIOS/MÊS).

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I - Reconhecer a Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso XV, art. 75, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO ES CIEE/ES**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.219.199/0001-06:
 , pelo valor global de R\$ 50.556,00 (cinquenta mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

II - Com base nas informações constantes nos autos do 000208/2025, e, considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de Dispensa de Licitação.

III - Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 28 de fevereiro de 2025.
Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

Protocolo 1505944